



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO GEFAD/MG Nº 113/2023

1. Considerando os elementos contidos no presente Processo, **declaramos** afastada a licitação, com fundamento no artigo 416, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), referente a contratação, por dispensa de licitação, da empresa **VIDRAÇARIA DEGRADÊ LTDA, CNPJ nº 25.552.977/0001-42**, objetivando o fornecimento e instalação de em um parabrisa na **caminhonete Mitsubishi L200 ano 2008/2009 placas GMF 5720, lotada na Unidade Armazenadora da Conab em Uberaba/MG**, no valor de **R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)**.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO TEIXEIRA DE SOUZA FILHO, Gerente de Área Regional - Conab**, em 22/11/2023, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32272484** e o código CRC **3624F60F**.



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DESPACHO SUREG/MGÀ **GEFAD/MG**, em 22/11/2023.

Em atendimento ao **DESPACHO GEFAD/MG SEI N.º 32277284** e consoante o **DESPACHO SETAD/MG SEI N.º 32158943**, autorizo a contratação da empresa **VIDRAÇARIA DEGRADÊ LTDA**, CNPJ nº **25.552.977/0001-42**, objetivando ao **fornecimento e instalação de um para-brisa na caminhonete Mitsubishi L200, ano 2008/2009, placas GMF 5720, lotada na Unidade Armazenadora da Conab em Uberaba/MG, no valor de R\$640,00 (seiscentos e quarenta reais)**, sob amparo da **Declaração de Dispensa de Licitação GEFAD/MG SEI nº 32272484**, emitida em conformidade com o disposto no artigo 416, § 5º, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC).

LUIZ EDUARDO MARQUES DUMONT

Superintendência Regional de Minas Gerais

Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDUARDO MARQUES DUMONT, Superintendente Regional - Conab**, em 22/11/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32277586** e o código CRC **18AABCA3**.

Nº do Processo: 21445.005451/2023-89